



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.538, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2020, O SENHOR ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES VINICIUS MARCHESI MARINELLI, PRESIDENTE DO CREA/SP.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando a honra e o júbilo da Administração Municipal, em poder recepcionar um autêntico representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, em visita por ocasião da comemoração dos 39 anos de fundação da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Birigui – ASSENAB,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, no dia 1º de fevereiro de 2020, o Senhor Engenheiro Telecomunicações VINICIUS MARCHESI MARINELLI, Presidente do CREA/SP - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de janeiro de dois mil e vinte.



CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas